



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE – MDB



Praça Municipal Quadra 02 - Lote 05 - Gabinete 22 - Brasília-DF -  
Telefone 3348-8222 Fax: 3348-8221

Brasília-DF -

MOÇ 966 /2018

Em, 16/5/18

**MOÇÃO DE LOUVOR Nº**  
**(Do Senhor DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE)**

*RP*  
Secretaria Legislativa

Parabeniza o Pastor José Caetano de Andrade, Presidente do Campo da Samambaia, Ministério Internacional do Guará pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília.

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa, do Distrito Federal:**

Com fulcro no art. 144, §3º do Regimento Interno desta Casa, proponho aos Nobres Pares a presente Moção de Louvor ao Pastor **JOSÉ CAETANO DE ANDRADE**, em reconhecimento à sua dedicação na vida pública e eclesiástica no Distrito Federal.

**JUSTIFICAÇÃO**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal presta louvor ao Pastor **JOSÉ CAETANO DE ANDRADE**, e reconhece que sua trajetória de vida foi marcada por uma luta incansável na busca de promover o resgate de pessoas, com as mais diversas necessidades, tanto físicas como emocionais, tendo como base os ensinamentos de Jesus Cristo, a quem é fiel seguidor. Manifesta o reconhecimento pelos relevantes serviços prestados, especialmente na comunidade da Samambaia, junto ao Ministério Internacional do Guará.

Sala das Sessões, em

*RP*  
**RAFAEL PRUDENTE**  
**Deputado Distrital**





# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

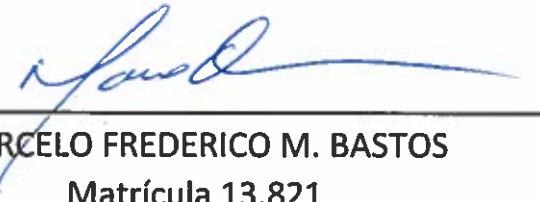
Unidade responsável: Secretaria Legislativa

**Assunto:** Distribuição da Moção nº 966/18.

**Autoria:** Deputado (a) Rafael Prudente (MDB)

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de URGÊNCIA (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI):

Em 16/05/18

  
MARCELO FREDERICO M. BASTOS  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

